

ADITAMENTO N.º 1 AO ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO N.º 03/CITRES MAIO/2026

CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DO MAIO (CITRES MAIO)

1. Nota preliminar

O Anúncio do presente procedimento foi publicado em jornal de circulação nacional em Cabo Verde em 19 de agosto de 2026, não tendo, contudo, sido disponibilizado, na mesma data, no sítio eletrónico do Camões, I.P., em desconformidade com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Programa do Procedimento.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 3, e do artigo 21.º do Programa do Procedimento, e por deliberação do Júri do procedimento constante da Ata n.º 2, de 4 de setembro de 2026, procede-se, através do presente Aditamento, à regularização da publicação em falta e à prorrogação dos prazos abaixo indicados, mantendo-se inalteradas as restantes condições e cláusulas do Anúncio e das peças do procedimento.

2. Alteração ao ponto 8 — Visitas técnicas ao local da obra

Onde se lê:

"As visitas técnicas ao local da obra realizar-se-ão em dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00, no Monte Esgrovere, Ilha do Maio, Cabo Verde, até ao termo do primeiro terço do prazo para a apresentação das propostas, mediante marcação prévia nos termos previstos nas peças do procedimento."

Passa a ler-se:

"As visitas técnicas ao local da obra realizar-se-ão em dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00, no Monte Esgrovere, Ilha do Maio, Cabo Verde, mediante marcação prévia nos termos previstos nas peças do procedimento, tendo como data limite para a manifestação de interesse na realização da visita o dia 16 de setembro de 2026, prevendo-se a realização da visita, quando solicitada, em 18 de setembro de 2026, prazo que é igualmente prorrogado nos termos do ponto 4 infra, por forma a garantir prazo adequado a contar da presente publicação."

3. Alteração ao ponto 11 — Entrega das propostas

Onde se lê:

"Até às 23h59, hora de Cabo Verde, do 35.º dia a contar da publicação do presente anúncio, para os endereços eletrónicos indicados nas peças do procedimento."

Passa a ler-se:

"Até às 23h59, hora de Cabo Verde, do dia 14 de outubro de 2026, para os endereços eletrónicos indicados nas peças do procedimento."

4. Fundamento da prorrogação

O prazo para apresentação de propostas, inicialmente fixado em 35 (trinta e cinco) dias corridos a contar de 20 de agosto de 2026, é prorrogado por 21 (vinte e um) dias corridos — período correspondente ao decorrido entre 19 de agosto de 2026 e a data de publicação do presente Aditamento —, passando a ser de 56 (cinquenta e seis) dias corridos contados da mesma data inicial, com termo em 14 de outubro de 2026, às 23h59.

O prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica, referido no ponto 2, é igualmente prorrogado, terminando em 16 de setembro de 2026, data fixada de forma a assegurar prazo adequado a contar da presente publicação, e não da data de início do prazo original, precisamente em razão do atraso na disponibilização do Anúncio nos meios eletrónicos.

5. Data de publicação do presente Aditamento

O presente Aditamento é publicado em 9 de setembro de 2026 no sítio eletrónico do Camões, I.P., em www.instituto-camoes.pt, e será ainda publicado, na mesma data, em jornal de circulação nacional em Cabo Verde, nos termos do Programa do Procedimento.

Anexo I

ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 03/CITRES MAIO/2026

CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DO MAIO (CITRES MAIO)

1. Entidade Adjudicante

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

2. Entidade Financiadora

Projeto financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Camões, I.P.

3. Objeto do Procedimento

Celebração do contrato de conceção-construção do Centro Integrado de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos da Ilha do Maio (CITRES Maio), incluindo elaboração do projeto de execução, execução das obras, fornecimento, instalação, ensaio, comissionamento e colocação em funcionamento dos equipamentos e infraestruturas associadas.

4. Prazo Global de Execução

O prazo global de execução será a contar da data de assinatura de contrato, sendo **515 (quinhentos e quinze) dias**.

5. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base de **275.662.500,00 CVE (duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos cabo-verdianos), isento de IVA**, correspondendo a **2.500.000,00 EUR (dois milhões e quinhentos mil euros), isento de IVA, à taxa de câmbio fixa de 1 EUR = 110,265 CVE**.

6. Obtenção das peças do procedimento

Os documentos do concurso serão disponibilizados no site do Camões, I.P., em www.instituto-camoes.pt e no sítio [Oportunidades - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua](#). O acesso às peças do procedimento é gratuito e permite a sua consulta e descarregamento integral, na página eletrónica do Camões, I.P., a partir da data da publicação do presente anúncio.

7. Requisitos dos Concorrentes

Os concorrentes devem ser pessoas singulares ou coletivas com domicílio, sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde, nos termos previstos nas peças do procedimento.

8. Visitas técnicas ao local da obra

As visitas técnicas ao local da obra realizar-se-ão em dias úteis, entre as **09h00** e as **17h00**, no Monte Esgrovere, Ilha do Maio, Cabo Verde, mediante marcação prévia nos termos previstos nas peças do procedimento, tendo como data limite para a manifestação de interesse na realização da visita o dia **16 de setembro de 2026**, prevendo-se a realização da visita, quando solicitada, em **18 de setembro de 2026**, prazo que é igualmente prorrogado nos termos do ponto 4 infra, por forma a garantir prazo adequado a contar da presente publicação.

9. Obtenção das peças do procedimento

Nos termos do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos.

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

11. Entrega das propostas

Até às 23h59, hora de Cabo Verde, do dia **14 de outubro de 2026**, para os endereços eletrónicos indicados nas peças do procedimento.

12. Critério de adjudicação

De acordo com o modelo de avaliação previsto no Programa do Procedimento.

13. Legislação aplicável

Conforme as peças do procedimento e demais legislação aplicável.

14. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados dentro dos prazos previstos no Programa do Procedimento, para os contactos oficiais do procedimento.